



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA

Processo nº: 137 REQUERIMENTO : 3 / 2015

Autor: LUIZ ALBERTO PEREIRA

Ementa: FORMAR UM COMISSÃO DE REPRESENTAÇÃO, COMPOSTA POR 4 (QUATRO) MEMBROS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, COM O OBJETIVO DE APURAR EVENTUAIS IRREGULARIDADES NA EBTC -

ANDAMENTO

ENTRADA 24 / 02 / 15

HORA: ____:____:____

PROTOCOLO Nº 138 / 15

VENCIMENTO: ____ / ____ / ____

VOTAÇÃO: _____

QUORUM: _____

REGIME: _____

EMENDA: _____

VISTAS: _____

PRAZO: _____

RESULTADO: _____

RETORNO AO PLENÁRIO

DATA ____ / ____ / ____ RESULTADO: _____

REGISTRO

LIVRO Nº _____ FLS: _____

ARQUIVADO NA CÂMARA EM _____

REMETIDO PARA SANÇÃO EM _____

PROMULGADO EM _____ LEI _____

VETO

SIM _____

NÃO _____

DATA DA COMUNICAÇÃO

____ / ____ / ____



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá n.º 1167 Centro – PABX (19) 38857700
CEP.: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

Pp 2 p

REQUERIMENTO nº 003/2015

Requeiro nos termos regimentais, após a deliberação da Douta Casa, nos termos do artigo 75 e 76 do Regimento Interno da Câmara Municipal, a formação de uma COMISSÃO DE REPRESENTAÇÃO, composta por 4 (quatro) membros do Legislativo Municipal, pelo prazo de 30 (trinta) dias, com o objetivo de apurar eventuais irregularidades na EBTC – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, na cidade de Indaiatuba/SP, como atraso em correspondências, boletos e cartões bancários, bem como o extravio de documentos de suma importância.

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2015.

Luiz Alberto Pereira (Cebolinha)
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA 24/fev/2015 12:15



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro - Indaiatuba/SP - Cep.: 13339-140 -- Fone/Fax: (19) 3885-7700

P3
94

RESUMO DE TRAMITAÇÃO

Processo Número 137 / 2015

Data da Entrada 24/02/2015

Hora da Entrada 12:15:00 Vencimento

Proposição Número 3 / 2015

Proposição Requerimento

Autor LUIZ ALBERTO PEREIRA

Assunto Comissão de Representação - Correios

MEMBROS:

- LUIZ ALBERTO PEREIRA

- MAURÍCIO BARONI

- ANTONIO SPOSITO JR

- CARLOS ALBERTO

Regime de Tramitação

Quorum

Discussão

Primeiro Turno

Segundo Turno

Data da Votação 02/3/15

Data da Votação

Vereadores Presentes 12

Vereadores Presentes

Votos Favoráveis 11

Votos Favoráveis

Votos Contrários -

Votos Contrário

Abstenção ART 22, R. I

Abstenção

Resultado do 1º Turno

Resultado do 2º Turno

Observações do 1º Turno APROVADO

Observações do 2º Turno

Q

Resultado Final

Providência



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Handwritten signature

CERTIDÃO:

CERTIFICO, que a presente proposição foi protocolada no Departamento de Secretaria da Câmara Municipal de Indaiatuba, conforme art. 126 do Regimento Interno (Resolução nº 44/08), aos 24/02/15, sob nº 03/15, tendo sido cadastrado, e o processo autuado sob nº 134/15, com 04 folhas, devidamente numeradas e rubricadas.

Handwritten signature
DIRETORA DE SECRETARIA

VISTAS:

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, para os devidos fins e efeitos de direito.

Handwritten signature
DIRETORIA DE SECRETARIA

À ASSESSORIA JURÍDICA: -

Verificar se há algum impedimento legal para o recebimento da presente proposição, na forma do art. 127 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba (Resolução nº 44/08).

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 24/02/15.

Handwritten signature
LUIZ ALBERTO PEREIRA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá n.º 1167 Centro – PABX (19)
38857700**

CEP.: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

1105
43

Processo nº 137 – REQUERIMENTO no 03/2015

Exmo. Sr. Presidente:

Nos termos do art. 127, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba, Resolução nº 0044/08, e na forma da certidão de **fls. 05** da D. Secretaria da Câmara, entendemos, S.M.J., que não há óbice para o recebimento da presente proposição, razão pela qual, sendo recebida, deverá ser lida na próxima sessão ordinária e, após, seguir os demais trâmites regimentais, caso não seja incluída em votação em sessão extraordinária. É o nosso entendimento, "sub censura superior".

Indaiatuba, 27 de fevereiro de 2015.

José Arnaldo Carotti
Assessor Jurídico

Despacho do Presidente:

Vistos,

- 1. Na forma do art. 127 do Regimento Interno da Câmara Municipal e tendo em vista a certidão de fls. 05 da Secretaria da Câmara, bem como o despacho da Assessoria Jurídica, RECEBO o Projeto acima referido.**
- 2. À Secretaria da Câmara para leitura e posterior encaminhamento às comissões e inclusão da presente proposição na ordem do dia da próxima sessão ordinária, caso não o seja em extraordinária.**

Câmara Municipal de Indaiatuba, 27 de fevereiro de 2015.

Luiz Alberto "Cebolinha" Pereira
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

1006
A

JUNTADA:

Do respectivo documento que segue anexo.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 29/06/2015.


DEPARTAMENTO DE SECRETARIA



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Data de Publicação
06 / 03 / 2015

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 0001/2015.

“Dispõe sobre a constituição de Comissão de Representação, com o objetivo de apurar eventuais irregularidades na EBCT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos”.

LUIZ ALBERTO PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o Requerimento 0003/2015 aprovado em sessão, realizada pela Câmara Municipal, aos 02 de março de 2015;

CONSIDERANDO, que de conformidade com o art. 76, § 1º “b” e § 4º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba, cabe ao Presidente a nomeação dos membros da Comissão de Representação, obedecendo-se o quanto possível a proporcionalidade partidária:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica assim constituída a **COMISSÃO DE REPRESENTAÇÃO**, com o objetivo de apurar eventuais irregularidades na EBCT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, na cidade de Indaiatuba/SP como atraso em correspondências, boletos e cartões bancários, bem como o extravio de documentos:

I – **LUIZ ALBERTO PEREIRA** - Presidente

II – **MAURICIO BARONI BERNARDINETTI**

III – **ANTONIO SPOSITO JÚNIOR**

IV – **CARLOS ALBERTO REZENDE LOPES**



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

1103
AB

Art. 2º - A Comissão de Representação, terá o prazo de 30 (trinta) dias para concluir os seus trabalhos.

Art. 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 03 de março de 2015.

LUIZ ALBERTO PEREIRA
Presidente

CERTIDÃO: - Certifico para os devidos fins de direito que o presente Ato, foi publicado na Secretaria da Câmara, aos 03/03/2015.

INÁCIA MARIA MACELLA
Diretora de Secretaria

NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93. Data: 30/09/2014. Valor Global Estimado: R\$ 118.068,00 (cento e dezoito mil e sessenta e oito reais).

ENGº AGRº NILSON ALCIDES GASPAR - Superintendente
PREGÃO PRESENCIAL Nº 90/2014 - EDITAL Nº 101/2014 - PROCESSO Nº 107/2014

Objeto: Aquisição de gás de cozinha, através do sistema de registro de preços.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 217/2014, ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS - SAAE E NOGUEIRA GÁS COMERCIAL EIRELI - EPP, NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93. Data: 03/12/2014. Valor Global Estimado: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 218/2014, ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS - SAAE E GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA, NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93. Data: 03/12/2014. Valor Global Estimado: R\$ 37.600,00 (trinta e sete mil e seiscentos reais).

ENGº AGRº NILSON ALCIDES GASPAR - Superintendente

COPEL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2015 - EDITAL Nº 23/2015 - PROCESSO Nº 23/2015

OBJETO: Contratação de empresa técnica especializada para executar instalação e partida do sistema de um grupo moto gerador para Escritório Central do SAAE, com fornecimento de mão de obra especializada, equipamentos e materiais específicos, conforme Anexo I – Diretrizes Básicas. O edital está disponível, gratuitamente no site do SAAE, na página www.saac.sp.gov.br, ou poderão ser obtidos por meio de CD "compact disc", mediante o recolhimento do valor de R\$ 14,00 (catorze reais) junto à Tesouraria do SAAE, sito na Rua: Bernardino de Campos, nº 799 - Centro, Indaiatuba/SP, no horário das 08h00 às 16h30, nos dias úteis. Os envelopes deverão ser protocolados no Setor de Atendimento do SAAE, no endereço acima especificado, até às 09h00 do dia 26 de março de 2015. O início da abertura dos envelopes será às 09h30 do mesmo dia. Telefone: (19) 3834-9435.

Indaiatuba, 05 de março de 2015. Aline Ap. S. Moreira Bianchi Parra - Presidente da COPEL.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2015 - EDITAL Nº 29/2015 - PROCESSO Nº 32/2015

Objeto: Aquisição de Aduela Retangular e Tubos de Concreto Armado, através do Sistema de Registro de Preços. O Edital está disponível no site: www.saac.sp.gov.br. Os envelopes deverão ser entregues no Setor de Licitações do SAAE, localizado na Rua Bernardino de Campos, 799, Centro, Indaiatuba/SP, às 09h00 do dia 19 de março de 2015. Telefone: (19) 3834-9435. Indaiatuba, 05 de março de 2015. Fernanda Milanezi Carrera - Pregoeira do SAAE.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2014 - EDITAL Nº 36/2014 - PROCESSO Nº 37/2014

Objeto: Aquisição de Concreto Usinado, através do sistema de registro de preços.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 76/2014, ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS - SAAE E EXTRAMIX CONCRETO LTDA, NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93. Data: 02/06/2014. Valor Global Estimado: R\$ 210.600,00

ENGº AGRº NILSON ALCIDES GASPAR - Superintendente
PREGÃO PRESENCIAL Nº 97/2014 - EDITAL Nº 108/2014 - PROCESSO Nº 114/2014

Objeto: Aquisição de Conexões Diversas para Saneamento, através do Sistema de Registro de Preços.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 219/2014, ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS - SAAE E PESCARA INDÚSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS DE SANEAMENTO EIRELI EPP, NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93. Data: 04/12/2014. Valor Global Estimado: R\$ 59.643,20.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 220/2014, ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS - SAAE E INFRACAMP COMERCIO DE TUBOS E CONEXÕES E VALVULAS LTDA EPP, NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93. Data: 04/12/2014. Valor Global Estimado: R\$ 11.875,36.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 221/2014, ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS - SAAE E INOVAÇÕES RAFAELLI CONSTRUÇÃO LTDA EPP, NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93. Data: 04/12/2014. Valor Global Estimado: R\$ 12.076,80.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 222/2014, ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS -

SAAE E SANEMARCK COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA ME, NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93. Data: 04/12/2014. Valor Global Estimado: R\$ 30.932,00.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 223/2014, ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS - SAAE E ITALY VÁLVULAS E METAIS EIRELI, NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93. Data: 04/12/2014. Valor Global Estimado: R\$ 127.609,50.
ENGº AGRº NILSON ALCIDES GASPAR - Superintendente

SEPREV

Serviço de Prev. e Assist. Social dos Func. Municipais

AUXÍLIO-DOENÇA - SEPREV

Nº Portaria	Segurado	Entidade	Secretaria	Período concedido
088/2015	Carlos Aparecido Farias	PM	Obras e Vias Públicas	20/02/2015 a 20/04/2015
088/2015	Celia Regina Teixeira de Souza	PM	Educação	17/02/2015 a 17/05/2015
088/2015	Ivone do Carmo Quitrau	PM	Educação	20/02/2015 a 19/06/2015
088/2015	Maria Quiteria Alves	PM	Saúde	20/02/2015 a 05/04/2015
088/2015	Romilda Maria da Silva Durães	PM	Saúde	27/02/2015 a 27/04/2015
087/2015	Camilla Cristiane dos Santos	PM	Educação	10/02/2015 a 11/03/2015
087/2015	Deborah Cristine Moraes Marota	PM	Saúde	23/02/2015 a 24/03/2015
087/2015	Denise Cristina Curi Spadella	PM	Saúde	25/02/2015 a 26/03/2015
087/2015	Edivania de Menezes Dantas Pina	PM	Educação	18/02/2015 a 18/05/2015
087/2015	Maria Margarida Pimentel	PM	Educação	18/02/2015 a 18/04/2015
087/2015	Marcelo Matias Araújo	PM	Segurança Pública	27/02/2015 a 13/03/2015
087/2015	Nitza Colombani Abelha	PM	Educação	05/03/2015 a 18/04/2015
087/2015	Vilma Alice da Conceição Diniz	PM	Educação	24/02/2015 a 05/03/2015
087/2015	Vinicius de Freitas Padula	SAAE	SAAE	14/02/2015 a 14/04/2015
086/2015	Vera Lucia Ivaristo do Lago	PM	Educação	20/02/2015 a 20/05/2015
085/2015	Neusa Maria Lima	PM	Educação	10/02/2015 a 24/02/2015
084/2015	Luzia Guerlere Tiago da Silva	PM	Saúde	20/02/2015 a 24/02/2015
083/2015	Alessandro Pedro Moretti	PM	Segurança Pública	21/02/2015 a 13/03/2015
077/2015	Eliane Regina da Silva Rodrigues	PM	Educação	12/03/2015 a 12/02/2015

SALÁRIO-MATERNIDADE - SEPREV

Nº Portaria	Segurado	Entidade	Secretaria	Período concedido
082/2015	Vanessa de Brito Silva	PM	Educação	18/02/2015 a 03/03/2015
081/2015	Lorena Gisele Ferreira Gomes	PM	Saúde	20/02/2015 a 19/06/2015
080/2015	Erica Fernanda Boldrim	PM	Educação	19/02/2015 a 18/06/2015
079/2015	Denise Cristina Marroci Barangoni	PM	Educação	18/02/2015 a 03/03/2015
078/2015	Eliane Regina da Silva	PM	Educação	13/02/2015 a 12/06/2015

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 233/15

(Vereador: Helton Antônio Ribeiro)

"Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadão Benemérito 'Dr. Caio da Costa Sampaio' ao Dr. JULIO CESAR JOLY."

LUIZ ALBERTO PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Benemérito 'Dr. Caio da Costa Sampaio' ao Dr. **JULIO CESAR JOLY**, devendo ser designada data da Sessão Solene para entrega do título ao homenageado.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão por conta da dotação orçamentária codificada sob o nº 3.3.90 – Corpo Legislativo.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 03 de março de 2015, 185º de elevação à categoria de freguesia.

LUIZ ALBERTO PEREIRA

Presidente

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 0001/2015.

"Dispõe sobre a constituição de Comissão de Representação, com o objetivo de apurar eventuais irregularidades na EBCT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos".

LUIZ ALBERTO PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o Requerimento 0003/2015 aprovado em sessão, realizada pela Câmara Municipal, aos 02 de março de 2015;

CONSIDERANDO, que de conformidade com o art. 76, § 1º "b" e § 4º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba, cabe ao Presidente a nomeação dos membros da Comissão de Representação, obedecendo-se o quanto possível a proporcionalidade partidária;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica assim constituída a COMISSÃO DE REPRESENTAÇÃO, com o objetivo de apurar eventuais irregularidades na EBCT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, na cidade de Indaiatuba/SP como atraso em correspondências, boletos e cartões bancários, bem como o extravio de documentos:

- I – LUIZ ALBERTO PEREIRA – Presidente
- II – MAURICIO BARONI BERNARDINETTI
- III – ANTONIO SPOSITO JÚNIOR
- IV – CARLOS ALBERTO REZENDE LOPES

Art. 2º - A Comissão de Representação, terá o prazo de 30 (trinta) dias para concluir os seus trabalhos.

Art. 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 03 de março de 2015.

LUIZ ALBERTO PEREIRA

Presidente

PUBLICAÇÃO DO RESUMO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS DEPARTAMENTO PESSOAL

ATO DA MESA DP Nº 29/2015 DE 05/01/2015 – Nomear a Sra. Rosemeire Moreno Lopes dos Santos no cargo de provimento em comissão de Assistente da Presidência.

Luiz Alberto Pereira – Presidente

A Mesa Diretora da Câmara

PORTARIA Nº 010/2015 DE 23/02/2015 – Conceder a servidora Renata Fernandes Ascenso de Oliveira 10 dias restantes de férias para serem gozadas de 02 a 11 de março de 2015.

PORTARIA Nº 011/2015 DE 23/02/2015 – Conceder ao servidor José Aparecido dos Santos 20 dias de férias para serem gozadas de 11 a 30 de março de 2015.

PORTARIA Nº 012/2015 DE 23/02/2015 – Conceder ao servidor José Carlos Bezerra Lopes 20 dias de férias para serem gozadas de 02 a 21 de março de 2015.

PORTARIA Nº 013/2015 DE 23/02/2015 – Conceder ao servidor Celso Lopes Secco 10 dias de férias para serem gozadas de 23 de março a 01 de abril de 2015.

PORTARIA Nº 014/2015 DE 23/02/2015 – Conceder à servidora Edwiges Maria Angarten Ambiel 20 dias de férias para serem gozadas de 09 a 28 de março de 2015.

PORTARIA Nº 015/2015 DE 23/02/2015 – Conceder ao servidor Evandro Manetti Guidio 20 dias de férias para serem gozadas de 02 a 21 de março de 2015.

PORTARIA Nº 016/2015 DE 23/02/2015 – Conceder ao servidor José Rivaldo Rodrigues 20 dias de férias para serem gozadas de 23 de março a 11 de abril de 2015.

Luiz Alberto Pereira – Presidente

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE INDAIATUBA
TERCEIRA VARA CÍVEL
V.ª VARA CÍVEL

Fls. 001
Data: 06/03/2015
Horário: 14h00min

EDITAL DE INTERDIÇÃO

Processo nº 1000040-12.2014.8.26.0240
Interdito: NUNCIO LOBO COSTA
Interditado: NUNCIO LOBO COSTA

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE JULMIRA VICTORINO EVANGELISTA, REQUERIDO POR APARECIDA MAGALHÃES - PROCESSO Nº 1000040-12.2014.8.26.0240

Eu, NUNCIO LOBO COSTA, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível do Fórum de Indaiatuba, Estado de São Paulo, pelos presentes autos, faço saber que, em virtude do processo nº 1000040-12.2014.8.26.0240, foi expedido o presente edital.

FAZ SABER que, em virtude do processo nº 1000040-12.2014.8.26.0240, foi expedido o presente edital. O presente edital tem por objeto a interdição de JULMIRA VICTORINO EVANGELISTA, requerida por APARECIDA MAGALHÃES, e a nomeação de NUNCIO LOBO COSTA como interditado. O presente edital será publicado por este Juiz de Direito no dia 06/03/2015, às 14h00min, no Fórum de Indaiatuba, Estado de São Paulo, e no site do Poder Judiciário do Estado de São Paulo, no endereço eletrônico: www.tjsp.org.br.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI Nº 11.414/2006, E CONFERIDO EM IMPRESSÃO À MÁQUINA DE ESCRITA

A.S.P.M.I.

Associação dos Servidores Públicos Municipais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ELSON V. OLIVEIRA MELO, Presidente da A.S.P.M.I. - Associação dos Servidores Públicos Municipais de Indaiatuba, no uso que lhe confere o Estatuto Social, CONVOCA todos os Associados para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária no dia 31 de Março de 2015, na sede da Prefeitura Municipal de Indaiatuba, sito à Av. Fabio Roberto Barnabé, nº 2800, Jd Esplanada, do período das 13.30 hs as 17.00 hs para a Eleição do Conselho Fiscal da ASPMI, conforme art. 30, inciso I, do Estatuto da ASPMI. No período da manhã as urnas serão itinerantes, passando pelas secretarias, autarquias, escolas municipais, creches e postos de saúde, conforme estatuto art. 61, parágrafo 2º do Estatuto da ASPMI. Os associados que não votarem nas urnas itinerantes, poderão votar no período da tarde na prefeitura municipal lembrando que deverá ser apresentado um documento original com foto para comprovação da titulariedade do sócio.

Indaiatuba, 06 de Março de 2015.

ELSON V. OLIVEIRA MELO

Presidente

ADMINISTRAÇÃO

Secretaria Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2015

Ficam convocados os candidatos abaixo, relacionados a comparecerem no DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, sito à Avenida Engº Fabio Roberto Barnabé, 2800, Jd Esplanada II, e tomar posse no prazo de 10 (dez) dias corridos a partir desta publicação.

O não comparecimento implicará no desinteresse dos candidatos, sendo assim considerados desistentes ao cargo para o qual foi convocado, ficando a Prefeitura Municipal de Indaiatuba no direito de considerar vago o cargo e convocar o próximo aprovado para o mesmo Concurso.

CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2013 – HOMOLOGADO: 01.08.2013

CARGO: PROFESSOR DOCENTE I – EDUCAÇÃO INCLUSIVA

CLASSIFICAÇÃO/NOME: 17ª ANA LIDIA PENTEADO URBAN.

Indaiatuba, aos 06 de março de 2015.

NÚNCIO LOBO COSTA

Secretário Municipal de Administração

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 360/14, FIRMADO ENTRE A MUNICIPALIDADE DE INDAIATUBA E DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA, NOS TERMOS DA LEI Nº. 8666/93 – Data: 24/07/14 – Objeto: Registro de Preços para aquisição de cartuchos de tinta e toners, para atender as Secretarias Municipais, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses – Valor total estimado R\$ 394.872,00 - Pregão Presencial nº 14/14.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 361/14, FIRMADO ENTRE A MUNICIPALIDADE DE INDAIATUBA E PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA., NOS TERMOS DA LEI Nº. 8666/93 – Data: 24/07/14 – Objeto: Registro de Preços para aquisição de cartuchos de tinta e toners, para atender as Secretarias Municipais, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses – Valor total estimado R\$ 86.237,10 - Pregão Presencial nº 14/14.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 606/14, FIRMADO ENTRE A MUNICIPALIDADE DE INDAIATUBA E TELEFÔNICA BRASIL S/A., NOS TERMOS DA LEI Nº. 8666/93 – Data: 24/10/14 – Objeto: Registro de Preços para aquisição de serviço de acesso móvel a internet banda larga 3G com velocidade de 1024 Kbps, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses – Valor total estimado R\$ 21.528,00 - Pregão Presencial nº 101/14.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/15, FIRMADO ENTRE A MUNICIPALIDADE DE INDAIATUBA E DOCPRINT SERVICE TECNOLOGIA LTDA, NOS TERMOS DA LEI Nº. 8666/93 – Data: 23/01/2015 – Objeto: Registro de Preços para prestação de serviços de Outsourcing de Impressão e Gerenciamento eletrônico de documentos – GED, durante o prazo de 12 (doze) meses – Valor total estimado R\$ 4.140.000,00 - Pregão Presencial nº 134/14.

NUNCIO LOBO COSTA

Secretário Municipal de Administração

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO 2º TERMO DE ADITAMENTO Nº 546/12, FIRMADO ENTRE A MUNICIPALIDADE E ALIANÇA DO BRASIL SEGUROS S/A., NOS TERMOS DA LEI Nº. 8666/1993. – Data: 03/11/14



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

1211
AB

CERTIDÃO:

CERTIFICO que o presente processo foi juntado, numerado e rubricado, procedendo à respectiva baixa no sistema e no cadastro existente nesta repartição, bem como o arquivamento do mesmo, com 11 folhas.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 29 / 06 / 2015.

José Leandro Aparecido dos Santos
Assistente de Departamento

CONFERIDO, e enviado ao arquivo competente aos 29 / 06 / 15.

Inácia Maria Macella
Diretora de Secretaria